



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PROJETO POR ENQUADRAMENTO EM TAREFA 021/2023

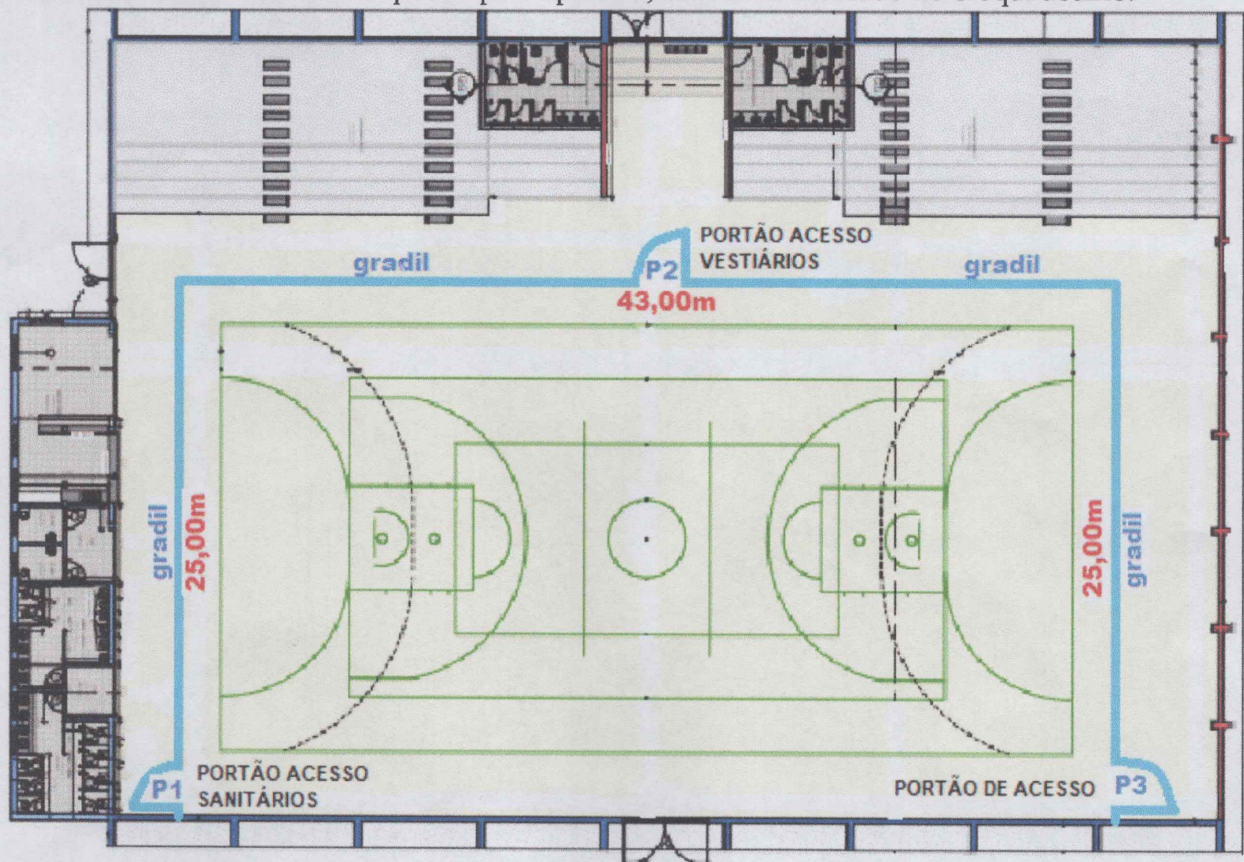
1. LOCAL

Ginásio de Esportes Edemir S. Coneglian – Praça Devanir Moretto

Rua Paschoal Bernardino, nº 127 – Parque Residencial Rondon – Lençóis Paulista / SP

2. SERVIÇO

Contratação de mão-de-obra especializada em serralheria para confecção e instalação de gradil e portões de acesso no entorno à quadra poliesportiva, conforme indicado no croqui abaixo.



3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Confecção de gradil metálico, sendo os montantes em tubo quadrado galvanizado 50x50mm – esp. 2,50mm, requadrado com tubo redondo galvanizado diâmetro 2” e fechamento dos vãos com barra lisa maciça diâm. 12mm na posição vertical, espaçados à cada 10cm entre barras; altura útil do gradil acabado (h=1,00m).
- 3.2. Para fixação dos montantes, considerar a furação do piso de concreto existente com serra copo diamantada e chumbamento com adesivo compound;
- 3.3. Considerar a confecção dos portões de acesso P1 e P2 com 1,00m de passagem livre e apenas o portão P3 com 1,50m de passagem livre;
- 3.4. Aplicação de fundo para galvanizados em todo gradil a ser confeccionado e pintura com esmalte sintético linha automotiva, conforme cor a ser definida pela Secretaria de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

4. JUSTIFICATIVA

Justificamos a ausência de projeto técnico completo para o objeto em questão, tendo em vista que tal serviço pode ser enquadrado como “TAREFA”, prevista na Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 10, inciso II, alínea “d”, e no artigo 6º, inciso VIII, alínea “d”, que estabelece:

d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.

Sendo assim, fica estabelecido acima as especificações do objeto a ser contratado, e as exigências mínimas que a empresa contratada deverá atender:

Lençóis Paulista, 15 de maio de 2023.

Breitner André Cavalari de Souza
Engº Civil – CREA 5060589777